



# **Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE**

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

## **- PAUTA - (Art. 149)**

### **PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA.**

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

## **- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)**

### **ABERTURA**

#### **CHAMADA DOS VEREADORES**

#### **LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### **LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:**

- **Ofício GAB nº 65/2023**, do Senhor Prefeito George Rodrigues Duarte, em resposta ao Requerimento nº 5/2023, de Autoria conjunta dos Vereadores Valter Firmino, Antônio Pica Pau, Hrubesch Jericó, Binha do Mercado, Cícero Agemiro e Bebeto do Maracujá.

## **- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)**

### **USO DA PALAVRA (10 minutos – art.140, I): inscrito(s):**

- Vereador Valter Firmino;
- Vereador Yuri Duarte; e
- Vereador Jorge do Futuro.

## **- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)**

### **LEITURA DE PROJETO DE LEI:**

- **Projeto de Lei nº 2, de 5 de abril de 2023**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Creches, Escolas Públicas e Privadas de Educação Básica no Município de Santa Maria da Boa Vista contarem com serviço de vigilância patrimonial e dá outras providências", de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior.

### **LEITURA DE INDICAÇÕES:**

- **Indicação nº 58/2023**: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que seja feita a festa em comemoração ao 36º aniversário do Projeto Fulgêncio;



# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**Autoria do Vereador Sargento Geraldo Gomes.**

- **Indicação nº 59/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que sejam construídos nas escolas Raízes (Agrovila 03) e Asa Branca (Agrovila 29) do Projeto Fulgêncio dois ginásios poliesportivos com medidas oficiais padrões, exigidas pela CBFS e Federação Pernambucana de Futsal, sendo 38 metros de comprimento e 18 metros de largura, com banheiros, vestiários e arquibancadas;

**Autoria do Vereador Sargento Geraldo Gomes.**

- **Indicação nº 63/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Antônio Guimarães, indicando-lhes que seja realizada limpeza do mato nas estradas vicinais da região de assentamentos;

**Autoria do Vereador Cícero Agemirol.**

- **Indicação nº 64/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e aos Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Educação, Carlos Augusto, e de Agricultura, Valmir Guimarães, indicando-lhes que possam ser oferecidos cursos técnicos gratuitos no interior do município, através de parcerias com o SEBRAE, SENAI e demais órgãos responsáveis;

**Autoria do Vereador Cícero Agemirol.**

- **Indicação nº 65/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Antônio Guimarães, indicando-lhes que sejam providenciados os roços e aberturas em todas as estradas vicinais do Projeto Fulgêncio, principalmente nas vias principais;

**Autoria do Vereador Antônio Pica Pau.**

- **Indicação nº 66/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Antônio Guimarães, indicando-lhes que seja realizada a substituição das lâmpadas apagadas dos postes de iluminação pública do Assentamento Jose Ivaldo.

**Autoria do Vereador Bebeto do Maracujá.**

**DO USO DA PALAVRA** (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Gildo Gás; e
- Yuri Duarte.

**- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)**

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Não houve.

**- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)**



# **Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE**

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

## **1ª Parte – Discussões das Proposições Apresentadas:**

- Projeto de Lei Complementar nº 1/2023; e
- Indicações.

## **2ª Parte – Votações:**

**- Votação em segundo turno, pelo regime tramitação ordinário, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, que "Dispõe sobre adequações à Lei Complementar nº 007/2019, que instituiu o Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; e**

**Votação em único turno das Indicações nºs 58, 59 e 63 a 66/2023.**

### **- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)**

*Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):*

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

*Santa Maria da Boa Vista, em 11 de abril de 2023.*